



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EDITAL DE LEILÃO 02º/2024

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN,, torna público que realizará LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO, nas modalidades "on-line", para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, há mais de 60 (sessenta) dias, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS e SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVIVEL, tudo em conformidade com dispõe o artigo 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.333/21.

I – DATA, LOCAL E HORARIO DO LEILÃO:

O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC), Sr. ERICO SOBRAL SOARES, CPF: XXX.261.XXX-08, e assessorada pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade ONLINE/ELETRÔNICA com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I;

Data: 23/10/2024

Disponível: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos.

Horário: 09h

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem na modalidade "on-line", através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br e afixadas nas dependências da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e nos PATIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos Único deste Edital e descritos na seguinte ordem: Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimos a ser pago pelo lote.

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITAVEIS, SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVIVEL (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.4 Os veículos classificados como conservados, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia 23/10/2024 descrita no item 1.1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia 01 de novembro de 2024, às 09:00h.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares, os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, poderão ser examinados nos dias **21 e 22 de outubro, das 08h às 14h, no pátio Rua Pedro Henrique de Souza, 59, bairro Leandro Bezerra - Juazeiro do Norte - CE. Funcionamento do DEMUTRAN e depósito**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, online:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de "login e senha" habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e aqueles que, a qualquer título, recebam salários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.

6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a "batida do martelo" pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, mais 5% (cinco por cento) correspondente ressarcimento das despesas com o Leilão, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.

7.1.4. O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS e houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

7.3.1 Arrematante só poderá RETIRAR O VEÍCULO do pátio após apresentação e pagamento do ICMS de acordo com o item 7.3.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2024 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2024 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2024 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2024 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante.

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante. 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN ou a empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.1.2. Os veículos inseridos no anexo II possuem restrições judiciais (Resolução 623, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias, ficam os arrematantes cientes que esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias **23/11/2024 a 23/12/2024 (leilão do dia 23/10/2024)**, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATACÃO E RESPONSABILIDADE.

8.4. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis. no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, poderá ser acrescentado mais 30 (trinta) úteis para as desvinculações dos respectivos débitos existentes.

8.5. Local de entrega dos veículos:

Endereço: R. Antônio Mota Diniz, 2 - Santa Tereza, Juazeiro do Norte - CE, 63041-140

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, Urbana do TERMO DE ENTREGA, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITA VEL COM MOTOR INSERVIVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis a's quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA da A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN designado a solicitar sua baixa a` unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

X - IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral da A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 14.133.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, Comissão Permanente de Leilão, sito na **Rua Antonio Mota Diniz nº 02, bairro Santa Tereza** - Juazeiro do Norte CE., no horário das 08h00 às 17h00.

XI - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito a` penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN no ano de 2022, conforme dispõe o artigo 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.333/21.

11.1.1. Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: "Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente a` violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem".

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Município de Juazeiro do Norte/Ce para ser leiloado em outra oportunidade.

XII - DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 13.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital
- 13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN julgar necessário.
- 13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 14.333/21.
- 13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.
- 13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.
- 13.6. O veículo CONSERVADO, destinado a` circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, no prazo de até 120 dias.
- 13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará a` disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Diretor Geral da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.
- 13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.
- 13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.
- 13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.
- 13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/Ce, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.
- 13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.
- 13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, mediante autorização da Comissão de Leilão da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.
- 13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILOES: www.vipleiloes.com.br.
- 13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.
- 13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,
- 13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.
- 13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Juazeiro do Norte - CE, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.
- 13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de outubro de 2024

ANEXO ÚNICO

LOTE	Cod	PLACA	UF	MARCA_MODELO	ANO_MODELO	COR	COMBUSTIVEL	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	LANCE INICIAL
1	930086	NQZ6835	CE	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	CINZA	GASOLINA	9C2JC42209R017023	JC42E29017023	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
2	930089	OFR3664	CE	HONDA/CB 300R	2013/2013	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2NC4910DR014572	NC49E1D014572	CONSERVADO	R\$ 1.850,00
3	930166	OIL7936	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110CR586300	JC41E1C586300	CONSERVADO	R\$ 1.150,00
4	930258	FGU1341	SP	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	PRETA	GASOLINA	9C2JC4120DR551299	JC41E2D551299	CONSERVADO	R\$ 1.050,00
5	930315	KHT3124	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2JC41109R512106	JC41E19512106	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
6	930366	HWI4625	CE	HONDA/XLR 125	2001/2001	VERMELHA	GASOLINA	9C2JD17101R005419	JD17E11005419	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
7	930390	PFW1877	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110CR580374	JC41E1C580374	CONSERVADO	R\$ 950,00
8	930406	HWA6669	CE	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	AZUL	GASOLINA	9C2MC270VVR018348	MC27E-V018348	CONSERVADO	R\$ 850,00
9	930428	DYV0237	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	GASOLINA	9C2MC35007R034369	MC35E-7034369	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
10	930478	OIL9869	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110DR403752	JC41E1D403752	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
11	930549	HWJ9651	CE	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	GASOLINA	9C2MC2700XR011195	MC27E-X011195	CONSERVADO	R\$ 900,00
12	930551	HYY6656	CE	HONDA/POP100	2008/2008	AMARELA	GASOLINA	9C2HB02108R031629	HB02E18031629	CONSERVADO	R\$ 650,00
13	930577	HXT3069	CE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30203R015320	JC30E23015320	CONSERVADO	R\$ 1.050,00
14	930579	OSL2096	CE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670DR498969	KC16E7D498969	CONSERVADO	R\$ 1.550,00
15	931692	OCF6551	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110BR461153	JC41E1B461153	CONSERVADO	R\$ 850,00
16	931694	HXW8470	CE	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERMELHA	GASOLINA	9C2HA07105R804512	HA07E15804512	CONSERVADO	R\$ 900,00
17	930223	OIN4718	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	ROXA	GASOLINA	9C6KE1520C0117969	E3G9E-117826	CONSERVADO	R\$ 650,00
18	930312	HXS8579	CE	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE044030000839	E338E-000381	CONSERVADO	R\$ 350,00
19	930352	HYT1455	CE	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C6KE092080141555	E382E-140048	CONSERVADO	R\$ 550,00
20	930354	OIM9654	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	GASOLINA	9C6KE1520C0106145	E3G9E-106132	CONSERVADO	R\$ 850,00
21	930404	HWC7546	CE	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRETA	GASOLINA	9C6KE044040064098	E338E-063079	CONSERVADO	R\$ 500,00
22	930405	NVE0312	CE	LIFAN/LF110 2G	2008/2009	AZUL	GASOLINA	LF3XCH2G69A000995	1P52FMH81391090	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
23	930491	NQX9107	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	GASOLINA	9C6KE1220A0101161	E3D1E-101175	CONSERVADO	R\$ 500,00
24	932166	OCF8947	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C6KE1520B0071369	E3G9E-071391	CONSERVADO	R\$ 650,00
25	930132	NVF2162	CE	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	AZUL	GASOLINA	95VCA4L59AM003925	C7L9003833	CONSERVADO	R\$ 200,00
26	930412	HYY3488	CE	SUZUKI/AN125	2006/2007	VERMELHA	GASOLINA	9CDCF47AJ7M009098	F472BR100908	CONSERVADO	R\$ 1.250,00
27	930432	OIQ6039	CE	DAFRA/SPEED 150	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	95VCA6D8BBM001687	C7D8004330	CONSERVADO	R\$ 350,00
28	931682			SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	AZUL	GASOLINA	9CDNF41LJ8M119974	F466BR221091	CONSERVADO	R\$ 600,00
29	930143			WUYANG/WY50QT 2	2012/2013	VERMELHA	GASOLINA	LWYMCA206D6012356	WY139FMA12831531	CONSERVADO	R\$ 400,00
30	930270	OCQ8654	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE1520B0053891	E3G9E-053888	CONSERVADO	R\$ 450,00
31	930520	PGF7658	PE	YINXIANG/BRAVAX BX150	2012/2012	PRETA	GASOLINA	LB415YC5XCC016154	161FMJ2C016154	CONSERVADO	R\$ 500,00
32	930548	NVD3305	CE	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	PRETA	GASOLINA	95VGF2G2ABM004492	C1G0010178	CONSERVADO	R\$ 300,00
33	930453	NPR4297	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC41109R076782	JC41E19076782	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
34	930112			HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC2501RRS22608	JC25E-RS22608	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
35	930158	NVE2636	CE	HONDA/POP100	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2HB0210AR544912	HB02E1A544912	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
36	930194	HYK3845	CE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2KC08107R192348	KC08E17192348	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
37	930310	HXG1411	CE	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	GASOLINA	9C2HA0700YR018695	HA07E-Y018695	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
38	930321	OIA5850	CE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2014/2014	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1650ER510276	KC16E5E510276	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
39	930386	HWK5174	CE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2KC08108R183693	KC08E18183693	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
40	930480	NQS6368	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2JC41109R544386	JC41E19544386	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
41	931551	HXT5095	CE	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2HB02107R066523	HB02E17066523	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
42	930065	HOP3868	CE	VOLKSWAGEN/GOL CL	1988/1989	AZUL	ALCOOL	9BWZZ30ZJT128822	UNC077286	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
43	930071	HWE5961	CE	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1998/1998	AZUL	GASOLINA	9BWZZ373WT029677	AFR036775	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
44	930248	HXF4828	CE	YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2001	PRETA	GASOLINA	9C6KE020010044077	E302E044084	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
45	930523	DPV5069	SP	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	GASOLINA	9C6KE092060059740	E382E-058610	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
46	930090			TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	951BXXKB9A005514	JL1P39FMB10T005460	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
47	930144			TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	PRETA	GASOLINA	951BXXKB8A022403	JL1P39FMB10T022401	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
48	930159	HYL2047	CE	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRATA	GASOLINA	9CDNF41LJ8M218633	F466BR275879	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
49	930163	HYH5006	CE	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	PRETA	GASOLINA	94J1XF8K78M056865	JBK7073669	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
50	930168			TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	PRETA	GASOLINA	951BXXKB9A021647	JL1P39FMB10T021604	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
51	930177	NQN8070	CE	DAFRA/SUPER 100	2009/2009	PRETA	GASOLINA	95VAC1C899M005248	A1C9004958	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
52	930187			DAFRA/ZIG 50	2012/2013	VERMELHA	GASOLINA	95VJK2D8CDM000944	J2DC005025	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
53	930241			DAFRA/ZIG	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	95VFU4E8BBM000140	F2AB000027	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
54	930249			TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	PRETA	GASOLINA	951BXXKB7A022361	JL1P39FMB10T022481	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
55	930287			DAFRA/SUPER 50	2012/2012	VERMELHA	GASOLINA	95VJJ2A8CCM000570	J3AC000512	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00

56	930053	MOL0958	SP	CHEVROLET/CORSA HATCH JOY	2006/2007	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	9BGXL68607B186159	H70036166	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
57	930123			YINXIANG/IROS MOVING	2011/2011	PRATA	GASOLINA	LB4MV2031BC002595	153FM2B002595	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
58	931713			CHARMING/BRAVAX BX50CC	2013/2014	PRETA	GASOLINA	LTEXCBLB3E1005726	1P39FMB14014486	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
59	930317	HXN1507	CE	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERDE	GASOLINA	9C2HA07003R007510	HA07E-3007510	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
60	930374	HWL0994	CE	HONDA/NXR150 BROS ESD	2005/2005	PRETA	GASOLINA	9C2KD02305R011419	KD02E35011419	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
61	930427	HWJ1596	CE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	GASOLINA	9C2JC30201R072981	JC30E21072981	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
62	930476	HTX0762	CE	HONDA/CBX 150 AERO	1990/1990	PRETA	GASOLINA	9C2KC05011R206482	1025500	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
63	930215	MNO5294	PB	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERDE	GASOLINA	9C6KE010010032111	E308E-032127	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
64	930391	KKC8130	CE	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE044040031515	E338E-031953	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
65	930960	HUN1388	CE	FORD/VERSAILLES GL	1993/1994	PRATA	ALCOOL	9BFZZ33ZPP066733	UE370391	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
66	930200	HXB9592	CE	HONDA/CG 125	1983/0		--	CG125BR2102143		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
67	930054			FORD COURIER VAN 1.6/ 1.6 FLEX 8V (CARGA)		Branca				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
68	930103			YAMAHA FZ25 250 FAZER CAPITÀ MARVEL FLEX		Laranja				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
69	930110			ADLY ATV 50		Vermelha				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 400,00
70	930308			HONDA CG 125 FAN ES		Vermelha				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
71	930355			YAMAHA YBR 125 E		Vermelha				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
72	930389			HONDA CG 125 TITAN-ES		Vermelha				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
73	930414			--		--				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
74	930547			YAMAHA CRYPTON 100		Preta				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
75	930576			YAMAHA YBR 125 FACTOR K/ FACTOR K1		Vermelha				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
76	930584			HONDA CG 125 FAN ES		Preta				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
77	930927			VOLKSWAGEN LOGUS 1.8 / CLI / CL		Vermelha				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 200,00
78	930951			FIAT SIENA CELEBRATION 1.0 FIRE FLEX 8V 4P		Preta				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 200,00
79	932142			HONDA BIZ 110I		Vermelha				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
80	930091			HARTFORD LEGION 125		Preta				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
81	930098			SHINERAY XY 50-Q		Preta				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
82	930113			SHINERAY XY 50-Q		Preta				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
83	930135			HONDA CG 125 FAN ES		Preta				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
84	930181			SHINERAY 50-Q RAY		Vermelha				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
85	930228			WUYANG MIND X50Q		Preta				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
86	930237			BRANDY ELEGANT 50		Dourada				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
87	930238			HAOBAO HB 50Q		Amarela				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
88	930266			BRANDY ELEGANT 50		--				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
89	930276			SHINERAY 50-Q RAY		Vermelha				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
90	930296			HAOBAO HB 50Q		Prata				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
91	930328			WUYANG MIND X50Q		Vermelha				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
92	930330			SHINERAY 50-Q RAY		FANTASIA				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
93	930345			SHINERAY XY 50-Q JET S		Vermelha				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
94	930356			YAMAHA T115 CRYPTON K		Vermelha				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
95	930375			SHINERAY XY 50-Q JET S		Vermelha				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
96	930407			SHINERAY 50-Q RAY		Vermelha				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
97	930408			HONDA CG 125		Prata				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
98	930511			SHINERAY XY 50-Q JET S		Preta				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
99	930586			SHINERAY SUPER SMART 50		Preta				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
100	931574			SHINERAY RETRO EX 50		Vermelha				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
101	931679			SHINERAY 50-Q RAY		Vermelha				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
102	931763			HONDA CG 125 FAN / FAN KS / 125 I FAN		Preta				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
103	932160			TRAXX JL 50 Q8/MOBY 50		Branca				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
104	932165			SHINERAY XY 50Q VMV		Vermelha				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
105	932167			JONNY HYPE 50CC		Amarela				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
106	930119			SHINERAY 50-Q RAY		Vermelha				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
107	930126			YAMAHA YBR 125 E		Preta				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
108	930129			TRAXX JL 50 Q-2/ STAR		Preta				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
109	930140			SHINERAY XY 50-Q PHOENIX		Preta				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
110	930142			TRAXX JL 50 Q-2/ STAR		Vermelha				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
111	930146			SHINERAY		Preta				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
112	930149			JONNY HYPE 50CC		Preta				SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00

113	930150		JONNY HYPE 50CC		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
114	930174		JONNY HYPE 50CC		FANTASIA			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
115	930183		ADLY ATV 50		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
116	930191		--		--			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
117	930206		SHINERAY 50-Q RAY		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
118	930208		CALOI MOBILETE 50CC		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
119	930209		SHINERAY 50-Q RAY		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
120	930214		CALOI MOBILETE 50CC		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
121	930216		SHINERAY 50-Q RAY		--			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
122	930219		SHINERAY 50-Q RAY		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
123	930231		JONNY HYPE 50CC		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
124	930232		JONNY HYPE 50CC		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
125	930236		TRAXX JL 50 Q-2/ STAR		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
126	930244		TRAXX CJ 50-F		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
127	930252		HONDA BIZ 110I		FANTASIA			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
128	930256		SUNDOWN HUNTER 100 95CC		Prata			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
129	930260		SHINERAY XY 50-Q JET S		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
130	930265		CALOI MOBILETE 50CC		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
131	930269		SHINERAY 50-Q RAY		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
132	930271		SHINERAY 50-Q RAY		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
133	930274		BRANDY ELEGANT 50		FANTASIA			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
134	930278		DAFRA SUPER 100		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
135	930284		HONDA CG 125		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
136	930288		TRAXX JL 50 Q-2/ STAR		--			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
137	930290		SHINERAY XY 50-Q JET S		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
138	930301		HAOBAO HB 50Q		Prata			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
139	930305		HONDA CG 125		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
140	930306		SHINERAY 50-Q RAY		FANTASIA			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
141	930314		JONNY HYPE 50CC		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
142	930322		SHINERAY XY 50-Q PHOENIX		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
143	930326		CALOI MOBILETE 50CC		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
144	930346		SUNDOWN HUNTER 100 95CC		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
145	930360		SHINERAY 50-Q RAY		--			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
146	930364		YAMAHA RDZ 135		Azul			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
147	930371		SHINERAY XY 50-Q JET S		FANTASIA			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
148	930373		WUYANG WY 48Q-2 PHOENIX + 50		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
149	930396		JONNY HYPE 50CC		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
150	930591		HONDA CG 125		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
151	931558		DAFRA SUPER 100		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
152	931681		HONDA CG 125 TODAY		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
153	931762		SHINERAY XY 50-Q PHOENIX		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
154	932162		SUNDOWN HUNTER 90 86CC		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
155	932164		SHINERAY XY 50Q VMV		Verde			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00

Juazeiro do Norte/CE, 01 de outubro de 2024